



Guarapari, 02 de outubro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 3104/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 163/2025

Autoria: Tainá Coutinho

Ementa: Institui o Programa “Guarapari Hidratada”, que dispõe sobre a instalação de estações públicas de hidratação com fornecimento de água potável e gelada em espaços públicos do Município de Guarapari/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Assinar Parecer

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

PARECER ASSINADO. PROPOSIÇÃO INCLUÍDA NA PAUTA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025.

Próxima Fase: Para 1ª Discussão

Hélio Henrique Picciafuoco Simões Pretti
Estagiário

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo

